



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN.

**Concede Título de Cidadão Bom-jesuense ao
Ilmo. Sr. Napoleão Júnior Gomes de Pontes.**

Eu, **Lindinaldo Andrade de Lima – Vereador**, no uso de minhas atribuições legais que me confere o Art. 41º, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, venho através de decreto legislativo solicitar que seja concedido o título de cidadão Bom-jesuense ao Ilmo. Sr.º **Napoleão Júnior Gomes de Pontes**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Bom-jesuense ao **Ilmo. Sr.º Napoleão Júnior Gomes de Pontes**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em plenário, registrado em ata.

Palácio João Ferreira da Silva, Câmara Municipal de Bom Jesus /RN, em 19 de setembro de 2023.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador - Presidente da Câmara Municipal
Bom Jesus/RN
Biênio 2023-2024

Publicado por:
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 46846718